



# Município de Tubarão

## TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022

**Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Tubarão e o Abrigo dos Velhinhos de Tubarão, através da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 48XXXX9-53, com intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTA MAY**, e o **ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**, CNPJ nº 86.440.864/0001-40, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sra. **SCHIRLEI TERESINHA DA ROSA MENDONÇA**, CPF Nº 345.0XX.XX9-04, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 29.912/2022, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse financeiro a ser utilizado pela Entidade no acolhimento institucional para idosos em situação de vulnerabilidade social, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **Instituição:**

- a) Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- b) Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- c) Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- d) Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- e) Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- f) Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- g) Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:  
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- h) Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- i) Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- j) Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- k) Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- l) Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- m) Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180  
Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



## Município de Tubarão

higienização;

- n) Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.
- o) Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;
- p) É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
- q) Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
- r) Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
- s) Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
- t) Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;
- u) Garantir quadro mínimo de pessoal;
- v) A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- w) O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

### **Município:**

- a) Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;
- b) Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;
- c) Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
- d) Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- e) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- f) Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
- g) O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O Município repassará à Instituição a importância de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** em parcela única no mês de dezembro de 2022, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados ao presente Termo de Fomento correrão por conta do Orçamento Anual de 2022 da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, a saber:

Proj./Ativ. 2026 - Manutenção da Política Municipal de Assistência Social

Elem.: 3.3.50 (0.1.00.0200)

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo único.** Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção;
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;



## Município de Tubarão

- j) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- k) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- l) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- m) serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- n) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- o) Aquisição de bens permanentes;
- p) Despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

Poderá haver rescisão do presente Termo de Fomento por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente a qualquer hora pela Prefeitura, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao Termo de Fomento serão feitas via Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO**

O presente Termo de Fomento tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2022.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

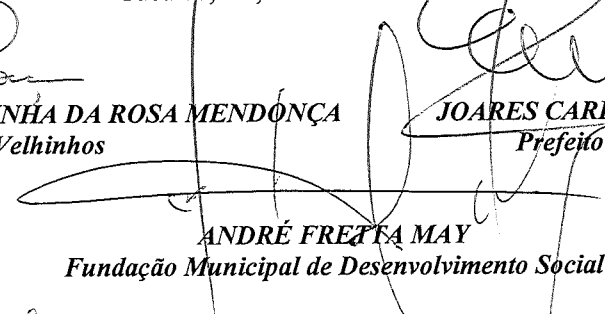
As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo de Colaboração.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 01 de dezembro de 2022.

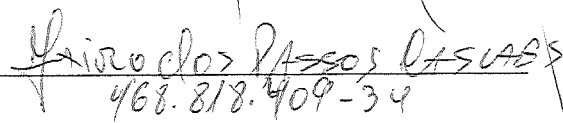
  
**SCHIRLEI TERESINHA DA ROSA MENDONÇA**  
*Abrigo dos Velhinhos*

  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
*Prefeito Municipal*

  
**ANDRÉ FRETTA MAY**  
*Fundação Municipal de Desenvolvimento Social*

Testemunhas:

1ª

  
468.818.409-34

2ª



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

**PLANO DE TRABALHO 2023**  
**FICHA CADASTRAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

<b>1 – DADOS CADASTRAIS:</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>
NOME DA INSTITUIÇÃO: Abrigo dos Velhinhos de Tubarão	CNPJ: 86.440.864/0001-40
TIPO DE ORGANIZAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa
<p><b>A) Em caso de Organização sem fins lucrativos:</b></p> <p><b>1.COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:</b></p> <p>1.1) <b>Artigo 33</b> – Seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não poderão receber remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou</p>	

UTILIDADE PÚBLICA

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos ou constitutivos.

- 1.2) **Artigo 34** – O Abrigo Dos Velhinhos De Tubarão servirá única e exclusivamente no todo de suas dependências e finalidades filantrópicas em prestar assistências as pessoas desamparadas, sendo anti-estatutário o uso para quais quer outros fins.
- 1.3) **Artigo 38** – As rendas, os recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente no território nacional e manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- 1.4) **Parágrafo único** – Fica estabelecido que, o **Abrigo dos Velhinhos De Tubarão** não distribui lucros, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

ENDEREÇO: Rua São João, nº. 1.125, Bairro São João – Margem Esquerda / Tubarão, SC.

CEP: 88708-001

Bairro: São João – ME

Cidade: Tubarão

UF.: SC

CEP: 88708-001

EMAIL: abrigodosvelhinhostubarao@hotmail.com

Telefone: (48)3628-0351

UTILIDADE PÚBLICA

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

Conta: Corrente nº: 1526-1	Banco: 001	Agencia: 0201-1
Nome do Responsável: Schirlei Teresinha da Rosa Mendonça		CPF: 345.079.499-04
PERIODO DE MANDATO: 2018 - 2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/OE 177.646 / SSP	CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO : Rua Conselheiro Mafra, Edifício Panorama, 216 – apto 401 – Bairro Centro - Tubarão – SC. CEP : 88701-410		

## **2 - PROPOSTA DE TRABALHO**

**NOME DO SERVIÇO:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

### UTILIDADE PÚBLICA

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

Acolhimento Institucional de Idosos	INICIO NOVEMBRO/22	TERMINO JANEIRO / 2023
<b>PUBLICO ALVO:</b> Idosos de ambos os sexos em situação de dependência.		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Recursos financeiros para oferecer 10 vagas de acolhimento institucional para idosos em situação de vulnerabilidade social.		
<b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:</b> A melhoria da qualidade de vida dos idosos institucionalizados no Abrigo dos Velhinhos de Tubarão ; bem como contribuindo com o orçamento mensal ( com a aquisição de medicamentos, alimentação, material de limpeza e pagamento dos colaboradores da Instituição) otimizando com isso os gastos da mesma.		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:</b>		

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

O Abrigo dos Velhinhos de Tubarão se encontra em funcionamento desde 1962, atendendo idosos, em situação de vulnerabilidade social, vítima de maus tratos, priorizando o atendimento a idosos dependentes ou semi-dependentes, sem filhos. Cujas finalidades, atender pessoas em situação de vulnerabilidade social em especial a pessoa idosa. A maneira de posicionar-se frente ao envelhecimento — negando-o ou aceitando-o positivamente e enriquecendo-o com projetos construtivos, aliada às características pessoais, como saúde física e mental, desenvolvimento de potencialidades, projetos de vida individuais e coletivos, influi sensivelmente na qualidade do envelhecer. Com isso assumem importância na atualidade, os diversos meios de prevenção para um envelhecimento saudável e positivo. Existe uma grande solicitação de acolhimentos em nossa Instituição, principalmente de idosos dependentes ou semidependentes, normalmente solteiros, sem vínculos familiares, e também muitas solicitações de famílias que se encontram incapacitadas de cuidar dos mesmos, dada as dificuldades financeiras e indisponibilidade familiar, porém nem sempre é possível atender essa grande demanda dos que buscam o Abrigo.

Diante desta realidade, sentimos a necessidade de fortalecer essa parceria com o Município e assim garantindo o atendimento de 10 vagas para o acolhimento dos idosos, encaminhados pela rede socioassistencial pública.

UTILIDADE PÚBLICA

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS





**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

### **3-OBJETIVOS:**

#### **3.1 – GERAIS:**

Proporcionar proteção integral e cuidados provisórios e, excepcionalmente de longa permanência para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

#### **3.2 – ESPECIFICOS:**

3.2.1 - Acolher e Garantir a Proteção Integral;

3.2.2 - Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, promoção de ações voltadas a preservação de vínculos familiares e/ou sociais ;

3.2.3 - Promover o acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas Setoriais;

#### **UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

3.2.4 - Possibilitar a convivência comunitária;

3.2.5 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo;

3.2.6 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência ;

3.2.7 - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

**4 - METODOLOGIA:**

4.1 – A proposta, será executada através da aquisição de medicamentos, alimentação, material de limpeza, higiene, material de escritório e pagamento dos colaboradores da Instituição, otimizando com isso os gastos da mesma da Instituição Abrigo dos Velinhos de Tubarão.

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

Adquirir medicamentos, alimentação, material de limpeza, higiene, material de escritório e pagamento dos colaboradores.

**5.1 - METAS:**

Atender até 24 idosos desta Instituição ( alimentação aos idosos, medicamentos, material de limpeza, higiene, material de escritório e pagamento dos colaboradores).

<b>META</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Adquirir medicamentos que não são fornecidos pela Rede Pública de Saúde (SUS) aos idosos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento e organização das atividades;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento do numero de idosos mais saudáveis e com o controle da</li> </ul>

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

<p>acolhidos no Abrigo dos Velinhos de Tubarão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Plano Individualizado sobre os medicamentos necessários, em conjunto com equipe técnica da enfermagem.</li> <li>● Prontuários sobre os medicamentos (listagem);</li> <li>● Compra dos mesmos.</li> </ul>	<p>desnutrição, obesidade, diabetes, colesterol, hipertensão arterial e outros.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Adquirir para os idosos, alimentos adequados e balanceados, proporcionando uma melhor qualidade de vida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Planejamento e organização das atividades;</li> <li>● Plano Individualizado sobre os medicamentos necessários, em conjunto com a nutricionista.</li> <li>● Prontuários sobre os problemas de saúde e restrições alimentares (listagem);</li> <li>● Compra dos mesmos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Diminuição de doenças infecto-contaminantes dos idosos.</li> </ul>

UTILIDADE PÚBLICA

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir materiais de limpeza, através de ações sistemáticas de Higienização, um ambiente mais limpo, agradável e livre de agentes contaminantes nocivos para a saúde do idoso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento e organização das atividades de acordo com as Normas da ANVISA;</li> <li>• Compra dos mesmos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuição de doenças infecto-contaminantes dos idosos.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir recursos para efetuar pagamento dos colaboradores ativos da Instituição .</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento e avaliação da Planilha de Competência do mês em curso.</li> <li>• Pagamento dos valores monetários ( folha de pagamento, <u>13º e outros</u>).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprindo questões contratuais e o pagamento dos colaboradores em dia.</li> </ul>

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir materiais de higiene pessoal aos idosos, para que os mesmos não desenvolvam infecções resultantes de bactérias, vírus, fungos e outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento e organização das atividades de acordo com as Normas da ANVISA, com a equipe técnica da enfermagem.</li> <li>• Compra dos mesmos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuição de doenças infecto-contaminantes dos idosos.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir materiais de escritório para que as atividades administrativas sejam realizadas com sucesso.,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento e organização com os setores ( administrativo, saúde, assistencial, nutricional e demais) para as atividades burocráticas.</li> <li>• Compra dos mesmos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eficiência dos trabalhos do dia a dia.</li> </ul>

**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

Idosos acolhidos e protegidos na Instituição em todos os setores.

Contribuir para a redução das violações de direitos socioassistenciais.

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

Firmar acordo entre Prefeitura Municipal e Abrigo dos Velinhos de Tubarão (Oferecendo as 10 vagas para o Município de Tubarão).

**5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

O valor necessário para a adoção dos parâmetros é de R\$ 100.000,00.

Para averificar o cumprimentos das metas informaremos as vagas e encaminhamentos de idosos enviados pela Prefeitura através de e-mails.

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ( META, ETAPA OU FASE):**

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>INDICADOR FISICO</b>	<b>DURAÇÃO</b>
--	----------------------	-------------------------	----------------

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

<b>META</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDA DE</b>	<b>INICO</b>	<b>TERMINO</b>
1	Orientações através de Capacitação (POP da Enfermagem)	Orientação Mensal	01	NOVEMBRO 2022	JANEIRO 2023
1	Realizar compras de medicamentos que não são fornecidos pela Rede Publica de Saúde (SUS) .	Mensal	01	NOVEMBRO 2022	JANEIRO 2023
2	Preparo dos Alimentos de acordo com	Diário	02	NOVEMBRO 2022	JANEIRO 2023

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS





**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 85.440.864/0001-40

	orientações e cardápio da Nutricionista.				
2	Orientação Nutricional para os idosos através da alimentação e seguir o POP da Cozinha.	Orientação Mensal	24	NOVEMBRO 2022	JANEIRO 2023
2	Coordenar compras, dieta dos idosos e preparo dos alimentos.	Semanal	24	NOVEMBRO 2022	JANEIRO 2023
3	Orientações através de Capacitação (POP da Limpeza)	Orientação Mensal	03	NOVEMBRO 2022	JANEIRO 2023

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

3	Coordenar e fiscalizar a limpeza da instituição.	Diário	04	NOVEMBRO 2022	JANEIRO 2023
3	Realizar as compras dos alimentos e produtos de limpeza	Semanal	04	NOVEMBRO 2022	JANEIRO 2023
4	Coordenar e acompanhar a higiene pessoal dos idosos.	Diário	06	NOVEMBRO 2022	JANEIRO 2023

UTILIDADE PÚBLICA

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

4	Realizar as compras dos produtos de higiene pessoal.	Semanal	02	NOVEMBRO 2022	JANEIRO 2023
5	Adquirir recursos para efetuar pagamento dos colaboradores ativos da Instituição.	Mensal	05	NOVEMBRO 2022	JANEIRO 2023
6	Adquirir materiais de escritório para que as atividades administrativas sejam realizadas com sucesso.,	Mensal	06	NOVEMBRO 2022	JANEIRO 2023

UTILIDADE PÚBLICA

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

--	--	--	--	--	--

<b>7 – PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA (VALOR R\$ 100.000,00)</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 100.000,00	R\$0,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 100.000,00	R\$0,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (VALOR R\$ 100.000,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

UTILIDADE PÚBLICA

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

<b>META</b>	<b>1º MÊS</b>
<b>R\$</b>	<b>R\$100.000,00</b>

<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>9.1. MATERIAIS DE CONSUMO</b>	
Medicamentos, itens de primeiros socorros, medicamentos conforme receitas, curativos, gazes, soro fisiológico, entre outros	
Alimentação (Carne, frango, legumes, frutas, queijo, pão, farinha de aveia, café, leite, arroz, feijão, suco, yogurte, alimento de sonda, outros.)	

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

Material de Limpeza, detergente, álcool, desinfetante, sabão, cloro, água sanitária.	R\$ 9.849,00
Material de Higiene Pessoal, sabonete, shampoo, desodorante, talco, creme de barba, fralda , entre outros	
Material de Escritório Papel, canetas, lápis, fita adesiva, tesoura, corretivo tonner, entre outros	

9.2.PAGAMENTO DE PESSOAL	VALOR
Pagamento de Colaboradores	R\$ 90.151,00

**9.2.1.ESPECIFICAÇÃO PAGAMENTO DE PESSOAL**

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

Profissional / Função	Carga horária mensal	Vínculo Empregatício	Sal Mensal + encargos	Valor Sal trimestral	Qtidade funcionarios
Auxiliar cozinha	220h	Carteira assinada	2,099,22	6.297,66	01
Auxiliar Limpeza	220h	Carteira assinada	2001,66	6.004,98	01
Cozinheira	220h	Carteira assinada	4052,10	12.156,30	02
Cuidador de Idosos	220h	Carteira assinada	4074,86	12.224,58	02
Enfermeito	150h	Carteira assinada	1.831,29	5.493,87	01
Fisioterapeuta	75h	Carteira assinada	2.128,94	6.386,82	01
Tec Enfermagem	220h	Carteira assinada	8,281,16	24.848,48	04
Servicos Gerais	220h	Carteira assinada	2.424,42	7.273,26	01

UTILIDADE PÚBLICA

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS





**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

Administrativo	200h	Carteira assinada	4057,20	9466,40	01
----------------	------	-------------------	---------	---------	----

Obs os valores acima correspondem a salário mensal normal ( sem contem horas extras ou faltas. Férias ou 13 sal não estão especificados nessa tabela mas lembrando que os próximos meses teremos 13 salario a pagar e algumas feiras )

## 10 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas

### UTILIDADE PÚBLICA

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

## **12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### UTILIDADE PÚBLICA

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas

#### **11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

#### **UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_

**12.2 – Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS



**ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO**

Fundado em 15/09/1962

Rua São João, 1125 – Fone: (48) 3628-0351

CNPJ: 86.440.864/0001-40

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_

**12.2– Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_

**12.3 – Gestor da Parceria**

**(Fiscal da Parceria) ( )**

**Aprovado ( ) Reprovado**

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura:

**UTILIDADE PÚBLICA**

Municipal – Lei nº 408 de 29-10-66

Estadual – Lei nº 7488 de 11-10-88

Federal – Decreto de 08-05-92

Registro nº 43921/66-50

De 17/07/67 do CNAS